

ESTADO DO CEARÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

PARECER Nº 00 7 /2017

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, ao final assinada, estudando com cuidado e zelo o "PROJETO DE LEI Nº 001/2017, DE AUTORIA DO CHEFE **PODER** EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 03 DE MARÇO 2017. OUE. "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 037/2005, DE 30 DE E ADOTA NOVEMBRO DE 2005 OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COMISSÃO, é pela constitucionalidade da matéria em análise, de vez que se trata apenas de regulamentação e reestruturação diante da nova realidade no que concerne aos direitos da criança e do adolescente de Missão Velha, fazendo-se assim justiça, sendo pois esta Comissão, DE PARECER FAVORÁVEL, OPINANDO PELA SUA APROVAÇÃO EM PLENÁRIO, para os devidos fins legais.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes, em, 14 de março de 2017.

Eduardo Honorato Paulo - Presidente

Cicero Meneses Macêdo Relator,

George Fechine Tavares - Membro



ESTADO DO CEARÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

PARECER Nº 907 /2017

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, ao final assinada, estudando com cuidado e zelo o "PROJETO DE LEI Nº 001/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 03 DE MARÇO "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 037/2005, DE 30 DE OUE. NOVEMBRO DE 2005 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", esta constitucionalidade da matéria em análise, de vez que se COMISSÃO, é pela trata apenas de regulamentação e reestruturação diante da nova realidade no que concerne aos direitos da criança e do adolescente de Missão Velha, fazendo-se assim justiça, sendo pois esta Comissão, DE PARECER FAVORÁVEL, OPINANDO PELA SUA APROVAÇÃO EM PLENÁRIO, para os devidos fins legais.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes, em, 14 de março de/2017.

Eduardo Honorato Paulo - Presidente

icero Meneses Macêdo - Relator

George Fechine Tavares - Membro